



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (DIAFF)
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE)

**EDITAL Nº 08/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE TUTOR(ES) E CO-TUTOR(ES) DO PROGRAMA
AFIRMASUS/UFJF**

RETIFICAÇÃO Nº 1

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do Edital retificado EDITAL Nº 08/2025 - SELEÇÃO INTERNA DE TUTOR(ES) E CO-TUTOR(ES) DO PROGRAMA AFIRMASUS/UFJF.

Onde se lê:

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no site da PROEX/UFJF, no dia 07/11/2025 após as 20h, Candidatos(as) que desejarem interpor **recurso** poderão fazê-lo no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário da publicação do resultado preliminar, mediante envio de solicitação devidamente fundamentada para o e-mail: anexo.extensao@ufjf.br.

Leia-se:

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado no site da PROEX/UFJF, no dia **10/11/2025** após as **18h**, Candidatos(as) que desejarem interpor **recurso** poderão fazê-lo no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário da publicação do resultado preliminar, mediante envio de solicitação devidamente fundamentada para o e-mail: anexo.extensao@ufjf.br.

Érika Andrade da Silva Pró-Reitora de Extensão - UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Érika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 08/11/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2732814** e o código CRC **6638BE3D**.